

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 038/2020, DE 27 DE MARÇO DE 2020

“Torna as Portarias 036/2020 e 037/2020 sem efeitos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 036/2020, publicada no Diário Oficial do Município na folha nº 012, na Edição nº 00677 que concedia férias ao servidor Gilson Santana da Silva, matrícula nº 2590 e a Portaria nº 037/2020, publicada no Diário Oficial do Município na folha nº 013, Edição nº 00677 que concedia férias ao servidor Pedro Rios dos Santos, matrícula 2630, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 27 de março de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia